



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

## LEI Nº1040/2015

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### LEI:

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 91.716,75 (Noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:  
1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
<b>.02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	
04.123.0004.02015	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
* E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	79.492,05
	<b>TOTAL</b>	<b>79.492,05</b>
<b>.005</b>	<b>DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE</b>	
10.301.0006.02024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
* E 303 0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.224,70
	<b>TOTAL</b>	<b>12.224,70</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.716,75</b>

**Art.2º-** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
<b>.02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	
04.123.0004.02014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
700 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.123.0004.02015	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
860 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
870 E 0 0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.492,05
	<b>TOTAL</b>	<b>39.492,05</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

## .005 DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE

10.301.0006.02024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1390	E	0	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1440	E	303	0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.224,70
<b>TOTAL</b>				<b>52.224,70</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.716,75</b>
--------------------	------------------

**Art.3º-** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2015, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art.4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

  
**ÉLIO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal